

Resolução N.º: 86/92

"Transfere Temporariamente, a sede da Câmara Municipal de São Genaro do Rio Abaixo".

A Câmara Municipal de São Genaro do Rio Abaixo, por seus representantes deusesta e promulga, a seguinte:

Resolução:

Art. 1.º - Fica transferida a sede da Câmara Mu.

08

municipal de São Francisco do Rio Abaixo, passa a parte Superior do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Henrique Taubim, 27, durante os dias 31 de dezembro de 1992 e 01 de janeiro de 1993, para realização da Reunião Solene de posse das Vereadoras, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no dia 03 de outubro de 1992.

Art. 2.^o - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Rio Abaixo, 24 de dezembro de 1992.
Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE
José Raimundo dos Santos / VICE-PRESIDENTE
José Pedro Nepomuceno / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 24 dias do mês de dezembro de 1992.

José Pedro Nepomuceno
José Pedro Nepomuceno
SECRETÁRIO